

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 06/03/2025 a 12/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Sandro Andrade Ferreira Ltda. - Fazenda Mandacaru - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção – Montezuma/MG - PA/Nº 2471/2025 ANM 831.879/2018 - Classe 2.

(a) Gislando Vinícius Rocha de Souza.
Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

06 2050562 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: [06 2050103 - 1](https://www.consultoriomandala.com/documentos/interessados na realizacao de Audiencia Publica deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. a) Rodrigo Angelis Alvarez, Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Agropecuária Vitória Ltda./ Complexo Santa Cruz, Matrículas 17.389, 33.203, 72.485, 18.240, 38.095, 64.072, 64.703, 30.922, 36.046, 72.484, 61.611, 61.612, 61.613 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Araguari e Indianópolis/MG - PA/SLA nº 2397/2025, Classe 4. Protocolos para Autorizações de Intervenções Ambientais Vinculados - Protocolos SEI - 2090.01.0030065/2024-06/2090.01.0030057/202428/2090.01.0030055/2024-82/2090.01.0030048/2024-77.</p>
</div>
<div data-bbox=)

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 06/03/2025 a 12/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Toledo Agropecuária Ltda./Fazenda Canaã - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Capão Enéas/MG, PA/SEI nº 1370.01.0019921/2023-68. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 06/03/2025.

(a) Gislando Vinícius Rocha de Souza.
Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

06 2050541 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC 1 (LO): Andrade & Soares Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Divinópolis de Minas/MG, PA/Nº1724/2023, Classe 3. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 1370.01.0003826/2023-28 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,287 ha e rendimento lenhoso: 122,71 m³. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (60 árvores em 4,147 ha e rendimento lenhoso: 8,63 m³). Validade: a mesma da licença. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/02/2031.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

06 2050556 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Sandra Mineração Ltda, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco/calçário e argila), ANM/Nº 814.029/1968, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 2563/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de operação (LAC1): 1) Projeto Tesoureiro/Rio Manso Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), ANM/Nº 831.912/2015, Ouro Preto/MG, Processo nº 2568/2025, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0001148/2025-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (20,08,57 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Data Engenharia Ltda., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Sarzedo/MG, Processo nº 1460/2024, classe 3. Motivo: não foi apresentado documento autorizativo para intervenção em APP, conforme artigo 15 da DN 217.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

06 2050423 - 1

O Coordenador de Análise Técnica do Triângulo Mineiro, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificadas: 1) Licença Prévia (LAC2): *Antônio Carlos Durso Carneiro - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Sacramento/MG - PA/SLA nº 971/2024, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental 2090.01.0010313/2024-04. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Com Vencimento em 06/03/2030. 2)

Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Idalina de Oliveira Baptista/Fazenda Santa Luiza - Mat 23214 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagamar e Patos de Minas/MG - PA/SLA nº 997/2024, Classe 3, Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental 1370.01.0044989/2023-98. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Com Vencimento em 27/02/2035.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025. Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

06 2050564 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Deliberação nº 1.783, de 30 de maio de 2020, estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA: Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea “c” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) c) (...) 1 – (...) 1.2 – 1º Suplente: Patrícia Pimenta de Carvalho;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA: Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea “c” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) c) (...) 1 – (...) 1.2 – 1º Suplente: Patrícia Pimenta de Carvalho;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA: Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea “i” do inciso II do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) II – (...) i) (...) 1 – (...) 1.2 – 1º Suplente: Patrícia Pimenta de Carvalho;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Deliberação nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA: Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea “e” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) e) (...) 1 – (...) 1.2 – 1º Suplente: Patrícia Pimenta de Carvalho;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

06 2050281 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Nilson Pereira da Cruz/ Fazenda Medalha Milagrosa e Chácara Medalha Milagrosa, Matrs. 135.383 e 87.190 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 2477/2025, Classe 3. 2) IBS - Indústria Brasileira de Sucos Ltda. - Fabricação de sucos -Araguari/MG - PA/SLA nº 2256/2025, Classe 3.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025. Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

06 2050104 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 21 de março de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 27ª RO da CNR de 22/11/2024.

6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre o processo de equiparação de entidade privada sem fins lucrativos à Agência de Bacia Hidrográfica, a gestão integrada dos recursos oriundos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e o custeio administrativo destinados às entidades equiparadas - SEI/Nº 2240.01.0005303/2024-96. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE/Igam).

7. Processo Administrativo para exame do Recurso da decisão de Outorga de direito de uso de recursos hídricos:

7.1 Brachiarria Agropecuária Ltda. - Processo de Outorga nº 4014/2023 - SEI/Nº 1370.01.0001552/2023-70 - Recurso de Indeferimento de Outorga para Captação em Curso D'Água. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste (URGA NOR/IGAM). RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeira Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Lorena Gonçalves Brito, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e José Geraldo Mageste da Silva, representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

8. Apresentação sobre o Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

9. Proposta de agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal, para o ano de 2025. Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

06 2050557 - 1

Pauta da 145ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 20 de março de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 144ª RO de 11/12/2024.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, ANULA OS ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 16/SEMAD/DPCA/2025, para regularização funcional:

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-----------------------------------|----------|----------|----------|--------------------|
| CLARICE NASCIMENTO LANTELME SILVA | 11467982 | AAMB | 1 | 12/02/2019 |

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora, de acordo com a Nota Técnica nº 16/SEMAD/DPCA/2025, para regularização funcional:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| CLARICE NASCIMENTO LANTELME SILVA | 11467982 | AAMB | II | C | III | A | 13/01/2022 |

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora, de acordo com a Nota Técnica nº 16/SEMAD/DPCA/2025, para regularização funcional:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| CLARICE NASCIMENTO LANTELME SILVA | 11467982 | AAMB | III | A | III | B | 13/01/2024 |

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA em relação ao servidor relacionado abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2024.

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|--------------------------|---------|----------|----------|--------------------|
| REINALDO MIRANDA FONSECA | 6150254 | AAMB | 2 | 16/02/2022 |

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira em relação ao servidor relacionado abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2024.

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|--------------------------|---------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| REINALDO MIRANDA FONSECA | 6150254 | AAMB | III | A | III | B | 02/01/2022 |

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA em relação ao servidor relacionado abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2024.

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-------------|----------|----------|----------|--------------------|
| DELTON DIAS | 10208387 | TAMB | 1 | 16/07/2024 |

06 2050511 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: Indústria de Papeis e Embalagens Ponte Nova S.A/CNPJ: **625.899/****.*/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP/Cataguases/MG - 21000.01.0006685/2025-54 em 28/02/2025.

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata.

06 2050371 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1.147.830-2, ANA FLAVIA COSTA LIMA FELIPE TORRES, Analista Ambiental, para a coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

06 2050539 - 1

6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova o novo Plano Plurianual de Aplicações dos Recursos do Progestão (2024-2028) no âmbito do Sistema Estadual - referente ao 1º período do Ciclo 3 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).

7. Relatório Progestão das metas federativas 2024 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2024. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).

8. Apreciação do novo Plano de Capacitação (2024-2028) no âmbito do Sistema Estadual – Meta federativa I.2 - Capacitação em Recursos Hídricos – referente ao 1º período do Ciclo 3 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).